

Bibliografia

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Trad. de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGRA, Walber de Moura. **A reconstrução da legitimidade do Supremo Tribunal Federal: densificação da jurisdição constitucional brasileira**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

ALEXY, Robert. **La Institucionalización de la Justicia**. Trad. de José Antonio Seoane, Eduardo Roberto Soderó e Pablo Rodríguez. Granada: Editorial Comares, 2005.

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. “Processo Constitucional no Brasil: nova composição do STF e mutação constitucional”, **Revista de Direito Constitucional e Internacional**. São Paulo, ano 14, n. 57, out./dez. 2006, pp. 101-108.

APPIO, Eduardo. **Controle judicial das políticas públicas no Brasil**. Curitiba: Juruá Editora, 2005.

ARAÚJO, Luiz Alberto David. “O Acúmulo de Poder do Supremo Tribunal Federal e o Controle Concentrado de Constitucionalidade”. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto (orgs.). **Diálogos constitucionais: direito, neoliberalismo e desenvolvimento em países periféricos**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

BARBOSA, Rui. “Os Atos Inconstitucionais do Congresso e do Executivo”. In: _____. **Trabalhos jurídicos**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1962.

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira**. 5ª ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

_____. **Interpretação e aplicação da Constituição.** 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

_____. “Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito. O Triunfo Tardio do Direito Constitucional no Brasil”, **Jus Navigandi**, Teresina, ano 9, nº 851, 1 nov. 2005. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7547>. Acesso em: 22 set. 2006.

BEARD, Charles A. **The Supreme Court and the Constitution.** Mineola, New York: Dover Publications, Inc., 2006.

BERCOVICI, Gilberto. “O Poder Constituinte do povo no Brasil: Um roteiro de pesquisa sobre a crise constituinte”. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto (orgs.). **Diálogos constitucionais: direito, neoliberalismo e desenvolvimento em países periféricos.** Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

BICKEL, Alexander M. **The Least Dangerous Branch: The Supreme Court at the Bar of Politics.** 1ª ed. New York: The Bobbs-Merrill Company, Inc., 1962.

BINENBOJM, Gustavo. **A nova jurisdição constitucional brasileira: legitimidade democrática e instrumentos de realização.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BITTENCOURT, Carlos Alberto Lúcio. **O controle jurisdicional da constitucionalidade das leis.** (Atualizado por José de Aguiar Dias.) 2ª ed. Brasília: Ministério da Justiça, 1997.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** 12ª tiragem. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional.** 19ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, agosto de 2006.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Informativo STF.** Brasília, n. 454, 1.2.2007 a 2.2.2007. Disponível em: <http://www.stf.gov.br/arquivo/informativo/documento/informativo454.htm>. Acesso em: 22. mai. 2008.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Informativo STF.** Brasília, n. 463, 16.04.2007 a 20.04.2007. Disponível em:

<http://www.stf.gov.br//arquivo/informativo/documento/informativo463.htm>.

Acesso em: 23. mai. 2008.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Informativo STF**. Brasília, n. 467, 14.05.2007 a 18.05.2007. Disponível em:

<http://www.stf.gov.br//arquivo/informativo/documento/informativo467.htm>.

Acesso em: 26. mai. 2008.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Informativo STF**. Brasília, n. 476, 13.08.2007 a 17.08.2007. Disponível em:

<http://www.stf.gov.br//arquivo/informativo/documento/informativo476.htm>.

Acesso em: 26. mai. 2008.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **“Brançosos” e Interconstitucionalidade – Itinerários dos Discursos sobre a Historicidade Constitucional**. Coimbra: Almedina, 2006.

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes legisladores?** Trad. de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1999.

CARBONELL, Miguel (org.). **Neoconstitucionalismo(s)**. 2ª ed. Madrid: Editorial Trotta, 2005.

CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, direito e justiça distributiva: elementos da filosofia constitucional contemporânea**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **Jurisdição constitucional democrática**. 1ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

CRUZ, Luis M. **La Constitución como Orden de Valores: Problemas Jurídicos y Políticos (Un Estudio sobre los Orígenes del Neoconstitucionalismo)**. Granada: Editorial Comares, 2005.

ELY, John Hart. **Democracy and Distrust: A Theory of Judicial Review**. Cambridge: Harvard University Press, 1980.

FAVOREU, Louis. **As Cortes Constitucionais**. Trad. de Dunia Marinho Silva. São Paulo: Landy Editora, 2004.

FINE, Toni M. **American Legal Systems: A Resource and Reference Guide**. 5^a ed. Cincinnati: Anderson Publishing Co., 2001.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito constitucional comparado**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006.

GRIFFIN, Stephen M. **American Constitutionalism: From Theory to Politics**. 2^o print. New Jersey: Princeton University Press, 1998.

GRIMM, Dieter. **Constituição e política**. Trad. de Geraldo de Carvalho. 1^a ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e 'procedimental' da Constituição**. Trad. de Gilmar Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia entre facticidade e validade**. Trad. de Flávio Beno Siebeneichler. 2^a ed. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 2003, v. I.

HALL, Kermit L. (org.). **The Oxford Guide to United States Supreme Court Decisions**. New York: Oxford University Press, 1999.

HAMILTON, Alexander. **The Federalist no. 78**. In: HAMILTON, Alexander; JAY, John; MADISON, James. **The Federalist Papers**. The Avalon Project at Yale Law School. Disponível em: <http://www.yale.edu/lawweb/avalon/federal/fed78.htm>. Acesso em 31 out. 2007.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Trad. de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26^a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KÄGI, Werner. **La Constitución como Ordenamiento Jurídico Fundamental del Estado: Investigaciones sobre las Tendencias Desarrolladas em el Moderno Derecho Constitucional**. Trad. de Sergio Díaz Ricci e Juan José Reyven. Madrid: Editorial Dykinson, 2005.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional**. Trad. de Alexandre Krug, Eduardo Brandão e Maria Ermantina Galvão. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Teoria pura do direito**. Trad. de João Baptista Machado. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

KELSEN, Hans. “A jurisdição constitucional”. In: **Jurisdição constitucional**. Trad. de Alexandre Krug, Eduardo Brandão e Maria Ermantina Galvão. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003, pp. 150-1.

LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito**. Trad. de José Lamego. 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

LEAL, Roger Stiefelmann. **O efeito vinculante na jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2006. pp. 10-1.

LIMONGI, Fernando P. “O federalista”: remédios republicanos para males republicanos. In: WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política**: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O Federalista”. 1º v. 13ª ed. São Paulo: Ática, 2005, pp. 243-87.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos**: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. Trad. de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 173.

McDOWELL, Gary L. “A Modest Remedy for Judicial Activism”, **Public Interest**, 67, 1982, pp. 3-20.

MACIEL, Débora Alves; KOERNER, Andrei. “Sentidos da Judicialização da Política: duas análises”, **Lua Nova Revista da Cultura**. São Paulo, nº 57, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452002000200006&script=sci_arttext. Acesso em: 5 out. 2007.

MAIA, Antonio Cavalcanti. “A Idéia de Patriotismo Constitucional e sua Integração à Cultura Político-Jurídica Brasileira”. In: PINZANI, Alessandro e DUTRA, Delamar Volpato (orgs.). **Habermas em discussão: anais do Colóquio Habermas realizado na UFSC (Florianópolis, 30 de março - 1. de abril de 2005)**. Florianópolis: NEFIPO, 2005.

MANFREDI, Christopher P. “Judicial Power and the Charter: Reflections on the Activism Debate”, **UNB Law Journal**, Scarborough/Ontario, 53, 2004, pp. 185-197.

MAUS, Ingeborg. “Judiciário como Superego da Sociedade: O Papel da Atividade Jurisprudencial na ‘Sociedade Órfã’”. Trad. de Martonio Lima e Paulo Albuquerque, **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, nº 58, nov. 2000, pp. 183-202.

MELLO, Cláudio Ari. **Democracia constitucional e direitos fundamentais**. 1ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.

MELO, Manuel Palacios Cunha. “A Suprema Corte dos EUA e a Judicialização da Política: Notas sobre um Itinerário Difícil”. In: VIANNA, Luiz Werneck (org.). **A democracia e os três poderes no Brasil**. 1ª reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ/FAPERJ, 2002.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de direito constitucional: estudos de direito constitucional**. 3ª ed., rev. e ampl. 2ª tir. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. **Jurisdição constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha**. 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

_____; COELHO Inocência Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de direito constitucional*. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Barão de. **O espírito das leis**. Trad. de Cristina Murachco. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. “A Suprema Corte Norte-Americana: Um Modelo Para o Mundo?” In: _____. **Temas de direito processual: oitava série**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MORRIS, Clarence (org). **Os grandes filósofos do direito**. Trad. de Reinaldo Guarany. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

NOWAK, John E.; ROTUNDA, Ronald D. **Constitutional Law**. St. Paul: West Publishing Co., 1991.

PALU, Oswaldo Luiz. **Controle de constitucionalidade: conceitos, sistemas e efeitos**. 2ª ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

PERELMAN, Chaïm. **Lógica jurídica**. Trad. de Vergínia Pupi). 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

PIÇARRA, Nuno. **A separação dos poderes como doutrina e princípio constitucional**: um contributo para o estudo das suas origens e evolução. Coimbra: Coimbra Editora, 1989, pp. 144-5.

POSNER, Richard A. “A Political Court”, **Harvard Law Review**, Cambridge, MA, v. 119, nº 1, nov. 2005.

ROCHA, Sérgio. “Neoliberalismo e Poder Judiciário”. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto (orgs.). **Diálogos constitucionais: direito, neoliberalismo e desenvolvimento em países periféricos**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

RODRIGUES, Lêda Boechat. **A corte suprema e o direito constitucional americano**. Rio de Janeiro: Edição Revista Forense, 1958.

SANCHÍS, Luis Pietro. “Neoconstitucionalismo y Ponderación Judicial”. In: **Neoconstitucionalismo(s)**. (Edición de Miguel Carbonell). 2ª. ed. Madrid: Editorial Trotta, 2005.

SARMENTO, Daniel. **Direitos fundamentais e relações privadas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

_____. “Ubiquidade Constitucional: Os Dois Lados da Moeda”. In: _____. **Livres e iguais: estudos de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

_____. “Legalização do Aborto e Constituição”. In: **Livres e iguais: estudos de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SARTORI, Giovanni. **Engenharia constitucional. Como mudam as constituições**. Trad. de Sérgio Bath. 1ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1996.

SCHWARCZ, Roberto. **Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro.** São Paulo: Duas Cidades, Ed. 34, 2000.

SGARBI, Adrian. **Clássicos de teoria do direito: John Austin, Hans Kelsen, Alf Ross, Herbert L.H. Hart, Ronald Dworkin.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.

SILVA, Celso de Albuquerque. **Do efeito vinculante: sua legitimação e aplicação.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2005.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais.** 6ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

_____. **Curso de direito constitucional positivo.** 26ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

SILVA, Virgílio Afonso da (org.). **Interpretação constitucional.** São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

SMITH, Stephen F. “Taking Lessons From the Left? Judicial Activism on the Right”, **Georgetown Journal of Law & Public Policy. Inaugural.** Washington, DC. Georgetown University Law Center, 2002-2003, pp. 57-80.

TAVARES, Ana Lúcia de Lyra. “Aspects de L'Acclimation du “Judicial Review” au Droit Brésilien”, **Revue Internationale de Droit Comparé.** Paris, n. 4, pp. 1135-1159, out./dez. 1986.

TAVARES, André Ramos. **Reforma do Judiciário no Brasil pós-88: (des)estruturando a justiça – comentários completos à Emenda Constitucional n. 45/04.** São Paulo: Saraiva, 2005.

TRIBE, Laurence H. **American Constitutional Law.** 2ª ed. Mineola/New York: The Foundation Press, Inc., 1988.

VELOSO, Zeno. **Controle jurisdicional de constitucionalidade.** 3ª ed. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2003.

VIANNA, Luiz Werneck (org.). **A democracia e os três poderes no Brasil.** 1ª reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ/FAPERJ, 2002.

_____ et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

VIEIRA, José Ribas (org.). **Temas de constitucionalismo e democracia**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

WALDRON, Jeremy. “The Core of the Case Against Judicial Review”, **The Yale Law Journal**. New Haven, Connecticut, vol. 115, nº 6, abr. 2006, pp. 1346-1406.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **El Derecho Dúctil. Ley, Derechos, Justicia**. 3ª ed. Trad. de Marina Gascón. Editorial Trotta, 1999.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Eficácia das sentenças na jurisdição constitucional**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.